

# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016 www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 281/Ano 2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### **GABINETE DO PREFEITO**

# **PORTARIA Nº 754/2025**

(de 29 de setembro de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Sr. Excelentíssimo Secretário **LUCAS VICTOR DA SILVA RODRIGUES**, para participação na Feira Internacional de Turismo - FIT/América Latina.

# **RESOLVE**

- **Art. 1º CONCEDER DIÁRIA** ao Sr. Excelentíssimo Secretário **LUCAS VICTOR DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 111.xxx.xxx-46, RG nº 366xxx42, com destino à São Paulo SP, de 26 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, para Participação na Feira Internacional de Turismo FIT/América Latina. Atribuindo 06 (seis)e 1/2 (meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 7.009,08 (sete mil e nove reais e oito centavos).
- Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima Código identificador: 51e152eb-a458-4442-8afe-a7b77fd3ef4e